



A/C Marione
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.179, de 23 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 27.026,44 (vinte e sete mil e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
 1303-0824400302.162 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI BOLSA
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 (000780)..... R\$ 27.026,44

SOMA R\$ 27.026,44

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, da conta vinculada nº 39.089-5 - Banco do Brasil S. A R\$ 27.026,44

SOMA R\$ 27.026,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.